**INDICAÇÃO \_\_\_\_\_\_\_\_2278\_\_\_\_\_\_\_ / 2017.**

**INDICO À MESA,** nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mamoru Nakashima, solicitando a doação de imóvel à *Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes*, para a conservação e preservação da Paróquia Nossa Senhora das Graças.

**JUSTIFICATIVA**

O terreno está com a Paróquia Nossa Senhora das Graças construída e em plena atividade, localizada na Avenida Bandeirantes, nº 355 – Jardim Lucinda, pelo CAMOB de nº 47033, neste município.

A **Igreja Católica**, também conhecida como **Igreja Católica Apostólica Romana:** é uma igreja fundada de acordo com os **ensinamentos de Jesus Cristo** e que tem o A**póstolo Pedro,** como figura de destaque, pois foi através dele que a Igreja começou a ser edificada (Mateus 16:18).

É una, santa, católica (universal) e apostólica e como sacramento único de salvação, por vontade de Cristo, tem como característica a indefectibilidade (subsistirá até o fim do mundo) e a infalibilidade.

Um outro aspecto relevante da Religião Católica diz respeito à prática da caridade, da misericórdia e do amor fraterno. Com efeito, a Igreja é a maior instituição de caridade que existe em todos os tempos. Isso acontece em obediência ao mandamento de Jesus Cristo de nos amarmos uns aos outros.

Portanto, a presente proposição ora apresentada tem como objetivo manter este propósito, presenteando a população Itaquaquecetubense com a doação da escritura do terreno, para a Paróquia Nossa Senhora das Graças, por meio da **MITRA DIOCESANA DE MOGI DAS CRUZES** inscrita no **CNPJ: 52.580.453/0001-38.**

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 13 de novembro de 2017.

**ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**

**VEREADOR**